



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Aprovado por: \_\_\_\_\_

unanimidade

Em 30/11/2015

Vereador - Samuel Gazolla Lima  
PRESIDENTE DA CÂMARA

Rosângela Alfenas  
VEREADORA  
1<sup>ª</sup> SECRETÁRIA

## REQUERIMENTO N.º 304/15

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Professor Samuel Gazolla Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo assina requer, na forma regimental e após a devida aprovação plenária, o envio de correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito de Ubá, Edvaldo Baião Albino, bem como ao Secretário de Saúde, Sr. Cláudio Ponciano, solicitando-lhes informações sobre o motivo do médico que realizava atendimento, uma vez por mês, aos moradores da Comunidade do Córrego Santana, não estar comparecendo na mesma.

Justificativa: a Comunidade do Córrego Santana é distante do centro urbano e muitos de seus moradores estão se queixando sobre o abandono da Administração com relação à questão da saúde, pois o médico que realizava visitas mensais à localidade não está mais comparecendo. Salienta-se que há muitos idosos, sendo que alguns estão acamados, necessitando de cuidados médicos específicos.

Conforme disposto no Parágrafo Único do Art. 56 da Lei Orgânica do Município de Ubá, é fixado o prazo de 15 dias para o recebimento de informações solicitadas pelo Legislativo Ubaense.

Art. 56

(...)

*"Parágrafo Único. É fixado em 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis pelos órgãos da Administração direta e indireta do Município prestem as informações e encaminhem os documentos requisitados pela Câmara Municipal na forma desta Lei Orgânica, sob pena de responder criminalmente pela omissão."*

Assim, esperando contar com o apoio dos nobres Pares, firma.

Atenciosamente,

Plenário "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 30 dias de novembro de 2015.

VEREADOR JORGE CUSTODIO GERVASIO

Resposta: Prefeitura de Ubá, através  
Do OF. SG 194/2015, acusa  
Recebimento desta proposição.